



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETO Nº 034/2014

EMENTA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar conforme específica.

O **Prefeito do Município de Garanhuns**, no uso de suas atribuições considerando o disposto na Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, através de seus artigos: 7º, 40, 41, 42 e 43, parágrafo e inciso, c/c o artigo 5º da Lei Municipal nº 3.958/2013, que aprovou o orçamento da AESGA, para o exercício financeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ **270.000,00** (Duzentos e Setenta mil reais) na seguinte dotação:

Local: **020010 - DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA**

Ficha: 002 - 12.364.5001.1450.0000 - Aquisição Equipamentos Materiais Permanentes - AESGA

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

Ficha: 010 - 12.364.5001.2700.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas da AESGA

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Ficha: 017 - 12.364.5001.2700.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas da AESGA

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais)

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação:

Local: **020010 - DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA**

Ficha: 001 - 12.364.5001.1901.0000 - Construção, Recuperação, Prosseguimento e Conclusão de Obras na AESGA

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ -270.000,00 (Duzentos e Setenta mil reais)

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 26 de junho de 2014.

Izaías Regis Neto

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS - PE
CNPJ: 11303906000100
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Código de Autenticidade: **01XU7EYW6739**
Emitido em, 20 de Março de 2024 às 15h:18m